

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL**

**Termo Aditivo nº 70/2016
Contrato nº 22/2016
Dispensa de Licitação nº 05/2016
Processo nº 14/2016**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicações em Jornal que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RODRIGO BRANCO FORESTI-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.230.440/0001-40, com endereço na Rua Bento Gonçalves, nº 578, sala 108, na cidade de Passo Fundo/RS, doravante denominado CONTRATADA, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - As partes estabelecem a retomada dos serviços de publicação em jornal prestados pela empresa, e descritos no Contrato nº 22/2016, a retomada entra em vigor a partir da data da assinatura do presente termo. Os serviços haviam sido suspensos em virtude do período eleitoral.

Clausula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, 05 de outubro de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Rodrigo Branco Foresti - ME
Contratada

Testemunhas:
